



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**147ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E TAMBÉM OUTRAS PAUTAS ENCAMINHADAS PARA APRECIÇÃO.**


Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, às 13h45m, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença em anexo, para deliberarem sobre a análise e deliberação do **RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO referente ao exercício de 2022 e também outras pautas encaminhadas para apreciação deste CMS**. Iniciando a sessão foi realizada uma breve explanação sobre as pautas, iniciando sobre a análise do Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício de 2022, que após apreciação de todos os presentes, o mesmo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dentre as demais pautas apresentadas para apreciação do conselho também foram deliberadas: A gestão em saúde solicitou autorização do CMS para utilização dos recursos existentes na conta do Fundo Municipal de Saúde, com destinação para investimento em saúde, no montante de R\$ 224.000,00, e que pretende-se realizar a aquisição utilizando este valor, de 02 (dois) veículos novos que serão usados para os transporte de pacientes. Os recursos existentes são originários das esferas estadual e federal. Justifica-se tal aquisição uma vez que existe uma demanda muito grande de pacientes para transporte em centros especializados, tais como: Curitiba, Umuarama, Arapongas, Londrina, Maringá, Paranavai e outras referências, o que poderá assim contribuir para o atendimento no deslocamento de pacientes para estas localidades. Após uma breve discussão por parte dos conselheiros, por unanimidade aprovaram a destinação destes recursos financeiros para a aquisição de veículos. Após passou-se para a pauta relacionada a Feira Municipal de Saúde, que está programada para o mês de outubro, onde o evento contará com a participação e presença de várias entidades governamentais e não governamentais. Após esclarecimentos e exposição sobre a pauta realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo, ficou definido por unanimidade a realização no dia 08 de outubro de 2023, onde registra-se que os conselheiros aprovaram a realização do evento e manifestaram total apoio a Feira Municipal de Saúde e que estarão a disposição para contribuir em todas as ações necessárias para que o evento tenha um ótimo resultado. Em seguida, a Secretária Municipal de Saúde informou ao conselho sobre a situação de alguns procedimentos, exames e consultas, que não são realizados pelo sistema de saúde, incluindo nossas referências e, que dado a urgência de casos e o também a situação financeira dos pacientes, em sua totalidade pessoas de carentes e de baixa renda, que necessita de autorização e aprovação do conselho municipal para que a gestão possa nestes casos específicos, mediante negativa no atendimento emitido pela referência e também juntada o parecer social de nossa profissional em assistência social, realizar o pagamento com a devida emissão da Nota Fiscal pelo prestador de serviço em saúde em nome do Fundo Municipal de Saúde, para que não possamos deixar de atender este público mais vulnerável e em especial, em sua maioria absoluta, necessita do atendimento com urgência para a realização de exames ou consultas, as quais são solicitadas por profissionais médicos. Após um breve debate sobre o assunto, por unanimidade, os membros do Conselho Municipal de Saúde aprovaram o pagamento dos procedimentos nas condições e conformidade com o esclarecido pela Secretária Municipal. Na seqüência foi discutido e informado aos conselheiros municipais, que o município possui uma grande demanda de pacientes aguardando consultas e exames de imagem, porém, segundo a Secretária Municipal de Saúde, os agendamentos são realizados diariamente conforme disponibilidade de cotas, tanto pelo sistema IDSaude como pelo G-SUS, e que os profissionais agendadores buscam no decorrer do dia “sobras” para encaixe de pacientes, o que aumenta a oferta no atendimento, todavia ressalta-se que as cotas normais são disponibilizadas mensalmente pela nossa unidade de referência, ou seja, no CISAMUNPAR via CRE ou Santa Casa de Paranavai. Também são disponíveis cotas em outras referências como Arapongas e Umuarama e para pacientes que necessitam de especialidades nestas localidades são agendados também de acordo com a disponibilidade da oferta. Assim, a título de esclarecimento, a Secretária Municipal enfatizou que todos os esforços são feitos pelos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

profissionais de agendamento para atender a todos os usuários de saúde, todavia existe um limite de cotas disponíveis, mas em todas as especialidades as cotas são imediatamente utilizadas para agendamento dos pacientes que aguardam. Também foi discutido na reunião quanto ao quadro de servidores do sistema municipal de saúde, em todos os setores, onde foi esclarecido pela Secretária Municipal que após a realização do concurso público, já estarão sendo nomeados muito em breve os candidatos para assumirem seus respectivos cargos e suprir as vagas existentes, no que resultará, sem sombra de dúvidas, num atendimento mais eficiente a toda sociedade. Em seguida, a Presidente do Conselho Municipal solicitou se havia algo mais a ser tratado, onde a Secretária Municipal solicitou o uso da palavra para expor aos conselheiros também a situação de pacientes que são encaminhados para a cidade de Curitiba em referências hospitalares, por transporte com veículos da saúde ou encaminhados por transporte de ônibus através da Viação Garcia, dependendo de cada caso, e que a gestão de saúde realizou a manifestação de que encontrando dificuldades quando de pacientes que necessitam de permanência naquela cidade por ocasião de precisarem de consulta com realização de exames ou retorno no dia seguinte e até mesmo tratamento mais prolongado, com relação ao traslado destes pacientes as clínicas ou hospitais, o que vem trazendo alguns transtornos para a Secretaria de Saúde, já que não dispomos de instrumentos para ofertar estes traslados. Após uma breve discussão, o Conselho Municipal de Saúde por unanimidade aprovou que a gestão municipal providencie meios para que possa atender a estes pacientes nos traslados como referenciado, já que os mesmos devem ser atendidos e acompanhados pelo sistema municipal de saúde municipal no que precisar para realizar os atendimentos nas referências e suprindo assim suas necessidades naquela cidade. Encerrando suas observações, a Secretária Municipal de Saúde disse que todas as informações pertinentes ao RAG 2022, demonstrado e aprovado nesta sessão, serão registrados no sistema DIGISUS com o login da Presidente anterior, uma vez que já solicitamos o novo login para a atual presidente e por razões desconhecidas o sistema ainda não habilitou a mesma, o que impede o registro e encerramento do relatório. Consultados, os conselheiros e a atual presidente do Conselho, como há tal necessidade, aprovaram a referida ação afim de não prejudicar os registros dos relatórios e ações deferidas pelo presente CMS. Após a presidente do conselho, Élide Simone de Oliveira Medeiros, solicitou se havia algo mais a tratar, onde nada havendo, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, esclarecendo que será lavrada ata desta sessão, assim como posteriormente anexada a lista de presença e respectivas elaborações das resoluções deliberativas.

Cruzeiro do Sul, 06 de Julho de 2023.

  
Élide Simone de Oliveira Medeiros  
- PRESIDENTE DO CMS -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lista de Presença da Reunião do Conselho Municipal de Saúde  
DATA: 06/07/2023

Nome	Assinatura
EDMUN BELUATO	
Camila S. Thome	
Uma Claudia Cortez	
Mônica A.C. da Fonseca Figueiredo	
Simone de Araujo	
Andrea Luciana Braquim	
Gláucia Simone Oliveira	